

**JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,**  
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que, o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 108/2002, de 09 de abril de 2002**

*Concede o Título de Cidadão Emérito de Almirante Tamandaré do Sul ao Sr. ENIO JOSÉ LINCK.*

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Emérito de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. ENIO JOSÉ LINCK, pelos relevantes serviços prestados junto a comunidade tamandareense.

**Art. 2º** - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene a ser realizada no dia 16 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2002.

João Domingos R. da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira  
Assessora Especial de Gabinete